



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



TERMO ADITIVO 001/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS SOB O Nº. 118/2017, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
DE ANTAS – BAHIA E A JRC  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Antas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 13.808.217/0001-74, com sede e foro na Rua João Félix, 95 – CENTRO – ANTAS – BAHIA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDONIO DO NASCIMENTO NILO**, e a **JRC CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.927.641/0001-02, com sede na TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487, CENTRO, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, neste ato representada por **JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA**, portador do CPF nº 010.390.548-03, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **MODIFICAÇÃO QUALITATIVA DO PROJETO BÁSICO ATRELADO** ao contrato de nº. 118/2017, conforme Planilhas em Anexo.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, I, “a” da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000146

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



## CLAUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Antas/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 23 de novembro de 2017.

MANOEL SIDONIO DO NASCIMENTO NILO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA

JRC CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74